

## EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS: COMENDA LÉLIA GONZALEZ

A Comissão de Graduação, Pós Graduação e Pesquisa da OAB-SP e a Comissão de Igualdade Racial da OAB-SP tornam público o presente edital de chamada de artigos científicos para submissão obedecendo às regras de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o tema **“Raça, gênero e epistemologias Afro-diaspóricas”**, **instituindo, neste ato, a Comenda Lélia Gonzalez.**

A presente iniciativa tem como inspiração a vida, obra e produção acadêmica de Lélia Gonzalez, graduada em História, Geografia e Filosofia pela UERJ; mestre em Comunicação Social, doutora em Antropologia também pela UERJ, ativista de movimentos sociais e professora de Antropologia e de Cultura Popular Brasileira, e objetiva incentivar a produção acadêmica e potencializar o conhecimento produzido por mulheres e homens que atuam, militam, estudam e pesquisam os problemas estruturais de desigualdade racial e a limitada relação entre direito, raça e gênero tendo como base os pressupostos da corrente da Teoria Crítica Racial.

### DA LINHA EDITORIAL

A linha editorial deve ser voltada para a pesquisa de Humanidades: Direito e Antidiscriminação, dentro do processo histórico da luta antirracista no Brasil e da análise da evolução do movimento feminista negro, considerando a perspectiva das obras de Lélia Gonzalez, sob o tema **“Raça, Gênero e Epistemologia jurídica afro-diaspórica”**. Os artigos submetidos deverão ainda ser de fácil compreensão e em linguagem acessível à sociedade em geral, privilegiando os aspectos práticos sem descuidar da teoria e da dogmática, estimulando assim, o debate acadêmico de alto nível e o pluralismo de ideias.

A chamada tem como objetivo incentivar a produção acadêmica e potencializar o conhecimento produzido por mulheres e homens que atuam, militam, estudam e pesquisam os problemas estruturais de desigualdade racial e a limitada relação entre direito, raça e gênero tendo como base os pressupostos da corrente da Teoria Crítica Racial.

O ineditismo é requisito obrigatório, ou seja, o texto deve ser original e não pode ter sido publicado anteriormente em qualquer meio de comunicação, seja mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, devendo a autora ou autor que o submete ser titular dos direitos autorais sobre o texto submetido.

### DAS INSCRIÇÕES

As **inscrições estarão abertas a advogadas e advogados** inscritos na Seccional paulista da OAB ou em qualquer de suas 229 Subseções, **estagiárias e estagiários** inscritos na Seccional paulista da OAB ou em qualquer de suas 229 Subseções, e **estudantes de Direito**, regularmente matriculados em qualquer semestre ou ano dos cursos de Direito no estado de São Paulo, **no período de 15/06/2020 a 31/08/2020.**

Prezando pela discriminação positiva, nos termos da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução n.º 2.106-A da Assembleia das Nações Unidas, em 21 de dezembro de 1965, e em vigor no Brasil desde 04.01.1969, as Comissões darão prioridade às submissões feitas por pessoas negras, indígenas, latinas e integrantes de outros grupos étnico-raciais tidos como minoritários no contexto socioeconômico do país, reservando desde já a cota de participação de 30% para grupos étnico-raciais fora daqueles especificados, **em regime de coautoria.**

A inscrição para este Edital está caracterizada pela submissão de artigo, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. O texto deve ser original e inédito, ou seja, nunca publicado em qualquer meio de comunicação; aquele que o submete deve ser titular dos direitos autorais sobre o texto submetido.

Os **artigos poderão ser escritos em coautoria**, sendo admitidas no **máximo 02 autoras ou autores por artigo**. Após a submissão, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autoras ou autores. **Os autores podem submeter somente um artigo à análise, sendo vedada a participação em duplicidade, constando como coautor ou autor de mais de um artigo submetido.**

O artigo deverá ser submetido à análise por meio do formulário contido neste link (<<https://bit.ly/ComendaLeliaGonzalez>>), em formato WORD e PDF, **sem identificação do(s) autor(es)**. Os artigos deverão ser acompanhados de um segundo arquivo, também anexo, com a completa identificação do(s) autor(es), foto do(s) autores nas dimensões 400x400 pixels de altura e largura, e eventual instituição de associação e/ou representação. **As submissões que não estejam enquadradas nestes parâmetros serão desclassificadas.**

## NORMAS EDITORIAIS

Os artigos deverão ter o **mínimo de 10 (dez) páginas** e o **máximo 15 (quinze) páginas** escritas para introdução, desenvolvimento e conclusão, **incluindo-se as páginas atinentes às referências bibliográficas**, ser redigidos em **língua portuguesa**, no editor de texto WORD, no formato **A4 - 21 cm x 29,7 cm** e seguir as seguintes regras de formatação:

- Alinhamento: justificado;
- As páginas não devem ser numeradas;
- Fonte para o texto em geral: Arial, tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas para o texto em geral: 1,5 linhas;
- Fonte para citações que excedam 3 (três) linhas: fonte Arial, tamanho 9;
- Espaçamento para citações que excedam 3 (três) linhas: simples;
- Estilo utilizado para as citações de até 3 (três) linhas: itálico;
- Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;
- Estilo utilizado para destaque de interesse da autora/autor: negrito (não utilizar sublinhados, parênteses, traços ou outros);
- Fonte para as notas de rodapé: Arial, tamanho 8;
- Espaçamento para notas de rodapé: simples;
- Fonte para título: Arial, tamanho 13;
- Margem inferior e direita: 2 cm;
- Margem superior e esquerda: 3 cm;
- O trabalho não deve conter figuras ou tabelas;
- Recuo de 1ª linha do parágrafo: 1,25 cm;
- Recuo de citação, com mais de 3 linhas: 4 cm;

É **imprescindível a indicação das referências bibliográficas eventualmente utilizadas**. O artigo deverá ter um **título definitivo**, cabendo ao autor a atribuição de subtítulo, e/ou titulação de seções do artigo. O título, o subtítulo, os títulos de seções e subseções devem ser separados dos textos que sucedem ou precedem por dois espaços de 1,5 linhas, em fonte Arial tamanho 11. **Aplicam-se subsidiariamente, à formatação do artigo, as normas da ABNT**

**vigentes. Artigos submetidos que não estejam enquadrados nestes parâmetros serão desclassificados.**

A Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez fará as confirmações de submissão por e-mail. O e-mail de contato com as autoras e autores informado em formulário de submissão será a única forma de contato a ser utilizada pela Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez.

## **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Os artigos serão avaliados pela Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez, composta por até 10 (dez) pessoas e designada pelas Presidências das Comissões de Igualdade Racial e Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da OAB-SP até a data de 30/06/2020, que poderá rejeitar liminarmente trabalhos que não observem as normas técnicas acima apontadas e/ou não guardem pertinência com a linha editorial.

A Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez poderá aprovar a publicação ou rejeitar o artigo. A seleção do artigo outorga ao inscrito a condição de autor de futura publicação, organizada pelas Comissões e disponibilizada em formato discricionário destas. Os artigos não selecionados serão devolvidos aos titulares, com comunicação de devolução feita pelo e-mail informado neste formulário.

Das decisões tomadas pela Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez não caberá recurso do parecer.

Os artigos serão analisados quanto à relevância e conteúdo por 3 avaliadoras ou avaliadores anônimos, sem conhecimento da autoria (*blind peer review*).

O resultado da seleção será divulgado no dia **10/11/2020**, em todos os canais de comunicação das Comissões de Igualdade Racial e Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, com abertura para grande compartilhamento.

Os artigos serão publicados durante o Mês pela Equidade Racial, em formato discricionário das Comissões.

A Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez selecionará um total de 10 (dez) autores publicados, que serão chamados a tomar parte na II Jornada pela Equidade Racial, realizada pela Comissão de Igualdade Racial da OAB-SP, formulando painel de discussão acerca das temáticas discutidas em seus respectivos artigos.

A Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez selecionará um total de 5 (cinco) autores publicados, que terão, para si, a outorga da Comenda Lélia Gonzalez, destinada ao fomento de produção acadêmica e amplificação do conhecimento produzido por mulheres e homens que atuam, militam, estudam e pesquisam os problemas estruturais de desigualdade racial e a limitada relação entre direito, raça e gênero tendo como base os pressupostos da corrente da Teoria Crítica Racial.

## **DA CESSÃO DE DIREITOS**

Com a inscrição, o autor cede e transfere integralmente, a título universal e gratuito, a titularidade para exploração econômica do texto desenvolvido.

Em razão da cessão de direitos ora realizada, o conteúdo será incorporado pelas Comissões de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Igualdade Racial, ambas da OAB-SP, explorado por estas a seu exclusivo critério e permanecerá armazenado em suas bases de dados para eventual consulta pública, sem prejuízo do aqui estabelecido e sem qualquer ônus para as Comissões ou para esta Seccional.

Compreendem-se nesta cessão todas as prerrogativas concernentes à exploração econômica do texto durante o prazo legal, tais como o direito de editar, utilizar, fruir e dispor, no todo ou em parte, exibir ao público pela internet, ou fora dela, bem como por qualquer outro tipo de mídia, incluindo o arquivamento em base de dados, armazenamento em computador e demais formas de arquivamento do gênero e todas as formas, presentes e futuras, de utilização e exploração dos mesmos, a exclusivo critério das Comissões de Igualdade Racial e Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da OAB-SP, resguardados os direitos morais do autor.

Neste ato, assume ainda o autor o compromisso de seu ineditismo e originalidade e reconhecem e concordam que as opiniões expressas nos textos são de sua inteira responsabilidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os artigos escolhidos serão publicados em formato discricionário das Comissões. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Os prazos fixados não sofrerão extensões, e não caberão excepcionalidades ao período, em nenhuma modalidade. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Junta Organizadora da Comenda Lélia Gonzalez, de acordo com os Princípios Gerais do Direito e legislação aplicável. Informações e esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao endereço de correio eletrônico: [gpgpoabsp@gmail.com](mailto:gpgpoabsp@gmail.com).

### 7. Calendário

Abertura do Edital	15/06/2020
Período de Inscrições	15/06/2020 a 31/08/2020
Designação de Junta Organizadora	30/06/2020
Seleção de Artigos	01/09/2020 a 31/10/2020
Publicação do Rol de Coautores	10/11/2020
Premiação	II JORNADA PELA EQUIDADE RACIAL

São Paulo, 12 de junho de 2020.

### Comissão de Igualdade Racial da OAB-SP

Presidente: Dra. Maria Sylvania Aparecida de Oliveira

### Comissão de Graduação, Pós Graduação e Pesquisa da OAB-SP

Presidente: Dra. Amarílis Costa